



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF1

PORTARIA

Secretaria de Administração e Finanças - SAF1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/2021 Em 01 de fevereiro de 2021.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica, **R E S O L V E**: **Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Municipal 155/2014, a Senhora **RAYSSA FERNANDA PESTANA MATOS**, RG 023032772002-2/SSP-MA, CPF nº 045.255.293-18, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO TRIBUTOS**, a partir desta data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 01 de fevereiro de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2021 Em 01 de março de 2021.

NOMEIA BIOQUÍMICO DO MUNICÍPIO. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica, **R E S O L V E**: **Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Municipal 155/2014, o Senhor **PEDRO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, RG 1556839/SSP-TO, CPF nº 046.033.061-64, para exercer o Cargo em Comissão de **BIOQUÍMICO**, a partir desta data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 01 de março de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2021 – SAF Em 01 de março de 2021.

CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1997 e de acordo com o art. 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, A PEDIDO DO SERVIDOR, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, com vigência de 01 (um) ano, a contar da data de 01 de março de 2021 e com término em 01 de março de 2022, ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO ADAILSON DA SILVA CHAVES**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula funcional nº 101496, CPF.: 016.670.523-30, RG.: 126535420003/SSP-MA, Portaria de nomeação nº 281/2008 de 24 de dezembro de 2008. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO Em 01 de março de 2021. MARCELO COELHO SOUSA**
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963